

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
 Contratada: C. A. MEIRA & CIA LTDA.  
 Data de Assinatura: 29 outubro de 2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 073/2024– GAB/SMO

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 708/SMO/GC/DPLAN/2024 - Processo nº 15518/2024-SMO, que tem como objeto a contratação de serviços de engenharia de contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de pavimentação em concreto, sistema de drenagem sustentável, calçadas e sinalização viária de vias do Loteamento Monte Cristo.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: Wylliams de Sousa Carvalho, Engenheiro Civil, CREA 091433393-3 lotado nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa INSTITUTO RUAS LTDA;

Art. 2º Designar o servidor: Antonio Fernandes Alves Junior, Cargo Assistente Técnico – AS, Matrícula nº 955897, como fiscal administrativo do contrato acima descrito;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 17 de outubro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)  
 Deusiana Ferreira Costa Gouveia  
 Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 074/2024 – GAB/SMO

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 725/SMO/GC/DPLAN/2024 - Processo nº 24715/2024 - SMO, que tem como objeto a eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços de readequações geométricas em vias urbanas do município de Boa Vista/RR, sob o sistema de registro de preços, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº. 42/SMST/CAPP/2024 – Concorrência nº 021/2023 - SRP – Processo Administrativo nº 033488/2023 SMST.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Gabriel Lira Melo, Engenheiro Civil, CREA-RR 091920819-3, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA;

Art. 2º Designar a servidora Emilly Gutierre Amorim, Cargo: Assessor Técnico - AS 06, Matrícula nº 850985, como fiscal administrativo do contrato acima descrito;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 29 de outubro de 2024.

(Assinatura Digital)  
 Deusiana Ferreira Costa Gouveia  
 Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 075/2024– GAB/SMO

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 708/SMO/GC/DPLAN/2024 - Processo nº 15518/2024-SMO, que tem como objeto a contratação de serviços de engenharia de contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de pavimentação em concreto, sistema de drenagem sustentável, calçadas e sinalização viária de vias do Loteamento Monte Cristo.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: Carlos Anderson Uchoa Mariano, Engenheiro Civil, CREA 0414598792 – (Gestor), lotado nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa INSTITUTO RUAS LTDA;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 30 de outubro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)  
 Deusiana Ferreira Costa Gouveia  
 Secretária Municipal de Obras

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
 ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 293 / 2017 / SPMA.  
 Espécie: OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 041 / 2017 / SPMA

Objeto: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a renovação do Contrato nº 041/2017/SPMA por mais 03 (TRÊS) meses, no período de 29/10/2024 a 28/01/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: RORAIMA ENERGIA S/A  
 Data de Assinatura: Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2024.

Daniel Soares Lima  
 Secretário Municipal de Serviços Públicos SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042 / 2017 / SPMA, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A RORAIMA ENERGIA S/A, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da SECRETARIA MUNI-

